



**SANTA CASA**  
DE CAPÃO BONITO

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO**

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

**PLANO DE TRABALHO**

**CIRURGIAS ELETIVAS (OFTALMOLOGICAS)**

VALOR TOTAL R\$ 140.000,00 (VALOR ORIGINAL DO PLANO DE TRABALHO)

**SALDO RESTANTE DO CONVÊNIO R\$ 65.000,00**

(AJUSTADO NESTE PLANO DE TRABALHO CONFORME PEDIDO DE PRORROGAÇÃO – OFÍCIO ANEXO)

**1. DADOS CADASTRAIS:**

**Entidade:**

<b>Razão Social</b> ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO			
<b>CNPJ</b> 46.886.149/0001-10			
Atividade Econômica Principal 86.10-1-02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
Endereço Rua Auta de Camargo Lírio, 51, Centro			
Cidade Capão Bonito			UF SP
CEP 18300-230	DDD/Telefone (15) 3543 9600		
E-mail administracao@santacasacb.org.br			
Banco BANCO DO BRASIL	Agência 0840-0	Conta Corrente (*)	Praça de Pagamento CAPÃO BONITO

(\*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

**Responsável:**

Responsável pela Instituição MARCO ANTONIO MASEDO MORETTO	
CPF CPF nº 249.599.638-83	RG / Órgão Fiscalizador RG nº 29.868.423-8
Cargo PROVEDOR	Função PROVEDOR
Endereço AVENIDA DO PATRIARCA, 354, JARDIM COLONIAL	
Cidade CAPÃO BONITO	UF SP
CEP 18305-160	Telefone (15) 35431259





## 2. INTRODUÇÃO:

### BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

#### a) **Histórico da Instituição:**

A Entidade atua de forma complementar ao SUS no município de Capão Bonito, sendo referência na média complexidade. Conta atualmente com 63 leitos, distribuídos nas clínicas médica, cirúrgica, obstétrica, pediátrica e UTI, sendo 55 (87%) dos leitos reservados para usuários SUS, e possui aproximadamente 250 colaboradores entre funcionários e médicos. A demanda dos pacientes atendidos nesta Santa Casa é de referência espontânea e transferência via CROSS, sendo que a mesma é a primeira referência hospitalar da cidade de Capão Bonito, Ribeirão Grande e Guapiara. Porém durante o último ano 23 cidades de foram atendidas nesta Entidade, sendo regulado via Central de Vagas do Estado de SP (CROSS).

#### b) **Características da Instituição:**

Os serviços prestados pela Entidade ao usuário SUS são: Atendimentos de Pronto Socorro, Internações nos setores: Clínica Médica (16 leitos – incluindo 02 leitos de isolamento e 02 leitos de Cuidados Intermediários Adulto), Clínica Cirúrgica (10 leitos), Clínica Obstétrica (11 leitos) e Clínica Pediátrica (08 leitos – incluindo 04 leitos de cuidados intermediários infantil-berçário) e 10 Leitos de UTI Adulto tipo II totalizando 55 leitos, além desses leitos, temos mais 08 leitos destinados a Convênio e Particular, perfazendo um total de 63 leitos. A Santa Casa de Capão Bonito desenvolve suas atividades **há mais de 88 anos** prestando atendimento Médico-hospitalar aos munícipes de Capão Bonito e microrregião. Consiste em Entidade filantrópica sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, e portadora do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente na área da Saúde), realiza atendimentos baixa e média complexidade e busca cumprir seus objetivos através de parcerias desenvolvidas no setor público/privado, garantindo desta forma, meios para atender seus objetivos de manter, ampliar e melhorar todos os serviços prestados.

#### c) **Missão, Visão e Valores:**

A Santa Casa de Capão Bonito, Entidade Beneficente sem fins lucrativos – fundada em 08 de agosto de 1936. Tudo começou com pessoas da sociedade, que perceberam a importância em se ter um Hospital na Cidade, evitando assim a locomoção dos nossos munícipes para outras cidades da região, afim de receber socorro médico. Em 1934, criou-se uma Comissão, na qual podemos citar: João Arruda, Nagib Ozí, Virgílio Lírio de Almeida, Abílio Mendes, Francisco Cacciacarro, Júlio de Souza Galvão, João Venturelli, João Aleixo Vaz, entre outros, com a finalidade de arrecadar fundos, e adquirir terreno. Sendo que, logo após esse passo, foi fundando legalmente esta entidade, nascendo assim, em 08 de agosto de 1936, a Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito, conforme constava em seu primeiro Estatuto.

**MISSÃO:** Promover saúde à população através do exercício da medicina com qualidade, ética e humanização.

**VISÃO:** Tornar-se um Hospital de referência na região, reconhecido e valorizado pela população por oferecer um serviço integral com excelência e qualidade.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Qualidade e Desempenho, Ética, Humanização, Confiança, Responsabilidade Social e Modernização.





**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO**

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

**HISTÓRICO: ATENDIMENTO HOSPITALAR NO ANO DE 2024:**

**a) Quanto as Internações:**

Há mais de três anos, em razão da Pandemia do novo CORONAVIRUS, o hospital começou a internar pacientes de Alta Complexidade, em razão da instalação de 10 leitos de UTI Adulto tipo II; desta forma, foram agregados outros serviços no Hospital, como Hemodiálise, tomografia computadorizada, entre outros serviços.

No ano de 2024 foram realizadas 3.022 internações nas seguintes clínicas:

- Clínica Médica: 77 (2,55%)
- Clínica Pediátrica: 39 (1,29%)
- Clínica Obstétrica: 723 (23,92%)
- Clínica Cirúrgica e Ortopédica: 36 (1,19%)
- UTI adulto: 174 (5,76%)
- Policlínica: 1.973 (65,29%)
- Total: 3.022 (100%)

As procedências dos pacientes internados no ano de 2024 foram das seguintes cidades:

**Capão Bonito: 2.455 (81,24%)**

Ribeirão Grande: 285 (9,43%)

Guapiara: 137 (4,53%)

Buri: 25 (0,83%)

São Miguel Arcanjo: 4 (0,13%)

Outras Cidades: 116 (3,84%)

Total: 3.022 (100%)

A clientela para a qual este Hospital prestou atendimento no ano de 2023 foi a seguinte:

Internações Particular: 86 (2,84%)

Internações Convênios: 61 (2,02%)

**Internações SUS: 2.875 (95,1%)**

Total: 3.022 (100%)

**b) Quanto ao Ambulatório e Pronto Socorro:**

O Pronto Socorro da Santa Casa de Capão Bonito é o único da nossa cidade e de Ribeirão Grande, onde contamos com verbas Federal e Municipal para manter seu custeio e manutenção.

A PROCEDÊNCIA dos pacientes atendidos no Pronto Socorro no ano de 2024 foi de 89,51% da cidade de Capão Bonito; 8,43% de Ribeirão Grande; 0,79% de Guapiara e 1,26% de outras cidades vizinhas, **considerando que a quantidade total de pacientes atendidos no ano foi de 55.263 pacientes.**

Quanto a CLIENTELA dos pacientes atendidos no Pronto Socorro no ano de 2024, **98,10% dos atendimentos realizados pelo SUS**; 1,43% por outros convênios e 0,47% Particular.

A DEMANDA de paciente no Pronto Socorro é espontânea, sendo priorizadas as Urgências/Emergências, nos casos mais críticos onde é necessário transferência para outros centros, são realizadas via CROSS- SIRESP (Central Reguladora de Vagas do Estado de São Paulo).

**c) Adesão ao SUS:**

Mantém convênio com o SUS, e disponibiliza mais de 60% **(Percentual de filantropia SUS no ano de 2024 = 96,60%)** dos seus leitos ao atendimento da clientela, proveniente do município de Capão Bonito e região. Tem como principal problema em relação ao SUS sua baixa remuneração, e a falta de incentivo, seja para compra de equipamentos ou para custeio da Entidade, tendo em vista o baixo poder aquisitivo dos municípios da nossa região, que pouco podem contribuir para uma Entidade mais resolutiva e eficiente. Quanto a Central de Vagas que utiliza para transferir pacientes desta Entidade, o CROSS tem desenvolvido um bom papel nesse sentido, sendo que a maioria dos pacientes são transferidos com sucesso.





### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Objeto	Descrição
Custeio	Prestação de Serviços Médicos (Cirurgias Eletivas de Média Complexidade)

#### a) Identificação do Objeto:

O presente Convênio tem por objetivo a execução de Serviços Médico Hospitalar, com apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Capão Bonito SP, destinados a Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito, visando à execução de Convênio para Prestação de Serviços na realização de Cirurgias Eletivas, que serão executadas na Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito, contemplando as seguintes cirurgias:

CIRURGIAS OFTALOMOGICA
0405050372 FACOEMULSIFICACAO COM IMPLANTE DE LENTE
0405050364 TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO

A cirurgias citadas acima, referem somente aos procedimentos cirúrgicos que serão realizados na Santa Casa de Capão Bonito, as consultas pré-operatórias e pós-operatórias do cirurgião serão realizadas no ambulatório de especialidade da Secretária Municipal de Saúde de Capão Bonito ou nas dependências da Santa Casa de Capão Bonito, bem como as consultas anestésicas inerentes as Cirurgias também serão realizadas nas dependências da Santa Casa de Capão Bonito.

#### b) Objetivo:

Tem por objeto a execução de serviços médico-hospitalares para realização de CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS. Os Procedimentos fazem parte do grupo de exames classificados como Média Complexidade cuja importância é o atendimento a nossa população, tal solicitação se deve a falta e/ou insuficiência de vagas na rede estadual de referência, e considerando que a aquisição dos Procedimentos estaremos intervindo de forma positiva no atendimento da nossa população, visto que diminuirá a fila de espera da Central de Regulação do Município.

Este Plano de Trabalho tem ainda por objeto a complementação financeira dos valores repassados pelo SUS e insuficientes para realizar os procedimentos, que serão prestados de forma gratuita a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde – SUS.

#### c) Justificativas:

A Constituição Federal de 1988 afirma que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem tanto à redução do risco de doença e de outros agravos, quanto o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para sua promoção, proteção e recuperação.





**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO**

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

As ações e serviços obedecem aos princípios de:

- (I) universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;
- (II) integralidade de assistência em todos os níveis de complexidade do sistema e,
- (III) igualdade da assistência à saúde, através da conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos do Estado e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde a população.

**Hoje, O Município de Capão Bonito não mantém um serviço na sua estrutura da rede básica aos pacientes do município.** Sabedora da questão, a Secretária Municipal de Saúde de Capão Bonito busca a efetivação do serviço através de convênio firmado com a Santa Casa de Capão Bonito, complemente o convênio do Pronto Socorro.

A necessidade identificada resulta da constatação de existir grande demanda de atendimento de as pequenas cirurgias, objeto da celebração deste Convênio, de acordo com dados da Central de Regulação Municipal, tendo como referência o ano de 2024.

#### 4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Seguimento	Tipo de Cirurgias	Quantidade de Cirurgias
Cirurgias Eletivas	Cirurgias Oftalmológica	65*
<b>Total</b>		<b>65</b>

\* A quantidade programada no Plano de Trabalho inicial, era de **140 cirurgias**, tendo restado 65 cirurgias, as quais estão constantes nesse plano de trabalho, com pedido de prorrogação convênio.

#### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta s	Etap a/ fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Número de dias)	
			Unidade	Qtde.	Início	Término
Meta 1	1.1	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR: REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE – CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS</b>	Procedimentos realizados	140 procedimentos	01/01/2025	30/06/2025*

\* Este Plano de Trabalho foi alterado a data de término do Plano de Trabalho, sendo que na primeira versão, a data era 31/12/2025, e, como não foi possível finalizar as cirurgias, e ainda constando saldo e pacientes na fila, a data foi alterada para 30/06/2026.





**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO**

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

## 6. PLANO DE APLICAÇÃO

Item	Natureza da Despesa	Valores (R\$)		
		Concedente	Proponente	Total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR: REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE MÉDICA COMPLEXIDADE	R\$ 65.000,00	-	R\$ 65.000,00*
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 65.000,00</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 65.000,00</b>

\* O Valor programado no Plano de Trabalho inicial, era de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), tendo restado a realizar R\$ 65.000,00, que estão constantes neste plano de trabalho, com pedido de prorrogação convênio.

## 7. CAPACIDADE INSTALADA

### 6.1 Estrutura

Unidade hospitalar, forma de construção em monobloco em 03 pavimentos, construído em 6.173m<sup>2</sup>.

Leitos: 63 Leitos (clínica médica, obstétrica, cirúrgica e pediátrica e UTI)

Leitos de Observação PS: 16 Leitos

Leitos de Isolamento: 04 Leitos

Centro Cirúrgico: 04 Salas Cirúrgicas

Centro Obstétrico: 02 salas obstétrica e 01 PPP

Berçário: 04 Leitos Neonatal

Consultórios Médico: 03 Consultórios

Salas de Curativo, Urgência e Emergência, Pequenas Cirurgias, Gesso, Ultrassom, Radiologia, Nebulização,

Áreas de Apoio: Administração, transporte, lavanderia, higienização, farmácia, nutrição e dietética, lactário, morgue, faturamento (same), informática, RH, Contabilidade e Sócios.

### 6.2 Recursos Humanos

A Entidade possui Capacidade Gerencial, Operacional e Técnica para executar o objeto proposto, tendo em seu quadro técnico e operacional profissionais qualificados como:

TIPO DE PROFISSIONAL	QUANTIDADE
ADMINISTRADOR HOSPITALAR	01
ASSISTENTE SOCIAL	01
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13
AUXILIAR COZINHA/LACTÁRIO	12
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	34
AUXILIAR DE LAVANDERIA/ LIMPEZA/ MANUTENÇÃO	30
BIOMÉDICO	01
COMPRADOR	01
CONTADOR	01





**SANTA CASA**  
DE CAPÃO BONITO

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO**

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

ENFERMEIRO	16
FARMACEUTICO	02
FISIOTERAPEUTA	07
FONOAUDIOLOGIA	01
INSTRUMENTADORA	02
MÉDICO ANESTESISTAS	03
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	04
MÉDICO CLINICO	03
MÉDICO HEMATOLOGISTA	01
MÉDICO INFECTOLOGISTA	01
MÉDICO INTENSIVISTA	01
MÉDICO OBSTETRA	07
MÉDICO ORTOPEDISTA	02
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	01
MÉDICO PEDIATRA	06
MÉDICO PLANTONISTA CLINICO GERAL	15
MÉDICO PLANTONISTAS UTI	05
MÉDICO RADIOLOGISTA	05
MOTORISTA	01
NUTRICIONISTA	01
RECEPCIONISTA/ SEGURANÇA/ TELEFONISTA	20
SUPERVISOR DE SETOR ADMINISTRATIVO E APOIO	06
TÉCNICO DE ANÁLISE CLÍNICA	01
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	01
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	07
TÉCNICO MANUTENÇÃO PREDIAL	01
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	01
TECNICOS DE EFERMAGEM	34
TECNICOS ORTOPEDIA	02
TOTAL	250

**7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**Concedente:**

Meta	Repasso Mensal* (janeiro a junho de 2026) (*O repasse será realizado com base na produção informada pelo prestador, aferida a partir da listagem nominal dos pacientes previamente enviada ao gestor municipal)
1	-
<b>Total</b>	-

**Proponente:**

Meta	Repasso Mensal* (janeiro a junho de 2026) (*O repasse será realizado com base na produção informada pelo prestador, aferida a partir da listagem nominal dos pacientes previamente enviada ao gestor municipal)
1	R\$ 65.000,00
<b>Total</b>	R\$ 65.000,00





**SANTA CASA**  
DE **CAPÃO BONITO**

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO**

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

**8. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Capão Bonito, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento Geral do Estado do São Paulo, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente:
Capão Bonito, 01 de dezembro de 2026	MARCO ANTONIO MASEDO MORETTO (provedor)

**9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)

